

REQUERIMENTO

REGIME DE URGÊNCIA

Considerando que foi autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de empregados temporários para o Município de Campo Mourão, através do Decreto nº 8567, de 17 de junho de 2020, publicado no Órgão Oficial 2543;

Considerando que em mesmo Órgão Oficial (2543) foi publicada o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, o qual dentre os cargos para provimento, está o de Fiscal Municipal, com 05 vagas (mais Cadastro de Reserva);

Considerando que houve a realização do processo seletivo simplificado e a convocação de 30 fiscais, conforme Edital de Convocação nº 100/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, publicado no Órgão Oficial 2550, de 03 de julho de 2020;

Considerando que a Lei Municipal nº 1009, de 25 de novembro de 1996, que 'Institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão e dá outras providências', com alterações posteriores, traz como requisitos para provimento do cargo de FISCAL MUNICIPAL apenas: "Ensino médio e conhecimento da legislação específica";

Considerando que não há qualquer distinção entre os cargos de Fiscal Municipal constantes na estrutura administrativa do Executivo Municipal, sejam eles sanitários, tributários, ambiental, etc., sendo a descrição do cargo bem genérica;

Considerando que o conhecimento exigido pelo pretendente ao cargo seja de 'conhecimento em legislação específica';



Considerando que a atividade do Fiscal Municipal envolve Poder de Polícia (notificar, multar, embargar);

Considerando que conforme o publicado pelo Edital do PSS, temos como atribuição do cargo de Fiscal Municipal, o que segue:

Fiscal Municipal	- Vistoriar imóveis em construção, ampliação ou reforma, mediante projeto devidamente aprovado e licenciado, visando principalmente assegurar o fiel cumprimento do código de obras e postura. - Fiscalização constante aos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, feiras e ambulantes, verificando se a condição cadastral, está condizente com o tipo de atividade. - Notificar e autuar os contribuintes que não estejam rigorosamente de acordo com legislação tributária e postura. - Fiscalizar e notificar os munícipes, sobre limpeza de terrenos baldios, entulhos e resíduos em vias públicas. - Promover a educação ambiental "in loco", visando a conscientização dos cidadãos para a preservação do meio ambiente. - Efetuar fiscalização visando disciplinar a destinação dos resíduos sólidos urbanos (lixo e entulho). - Efetuar a proteção e preservação do meio ambiente, fauna e flora, no âmbito do território municipal, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos da legislação específica. - Orientar e dirimir dúvidas de contribuintes e munícipes, quanto a situações cadastrais; obras e posturas e meio ambiente. - Elaborar relatórios das atividades exercidas no decorrer do dia, assim como relatar as irregularidades encontradas para que os superiores possam tomar as devidas providências. - Realizar fiscalizações diversas, referentes ao enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus – COVID-19. - Prestar serviços em escalas de trabalho e horários diversos, previamente informados pela chefia imediata, respeitada a jornada de trabalho semanal. - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
------------------	---

Considerando que tais questionamentos se fazem necessários em virtude do dever de fiscalização do Poder Legislativo;

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "d" c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno esta Casa de Leis **REQUER** ao Presidente, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, para que no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade deste, dever do cargo, nos encaminhe e forneça as seguintes informações:

- 1) Quantos são e quais são os Fiscais Municipais existentes atualmente na estrutura administrativa da Prefeitura? Informar nome, lotação e se o referido Fiscal está em atividade laboral. Discriminar e detalhar os motivos de possíveis casos de servidores que estejam afastados (por qualquer motivo) e/ou em licença-prêmio e/ou férias.
- 2) Atualmente os Fiscais Municipais estão autorizados a fazer horas-extras? Justificar, com documentos comprobatórios.



- 3) Conforme as atribuições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado, quais delas se enquadrariam na prevenção e combate a pandemia da COVID-19? Encaminhar documentos comprobatórios da justificativa.
- 4) As atribuições (especificadas no Edital) que não abrangem as ações para prevenção, controle e combate da pandemia da COVID-19, poderão ser desempenhadas por esses Fiscais Municipais? Encaminhar documentos comprobatórios da justificativa.
- 5) Informar qual a legislação que permite a contratação dessa classe de servidor (Fiscal Municipal) em virtude de suas atribuições por processo seletivo simplificado;
- 6) O fato de serem 'inexperientes' na função, não tornaria nulos os atos por eles praticados?

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2020.

Vereador Luiz Alfredo
PATRIOTA

